ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2024, às 14h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente João Gabriel Laprovítera Rocha; os Conselheiros, Rafael Sá, Rafael Maia De Paula, a Conselheira Kamile Moreira Castro e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foram registradas as presenças, de forma presencial, da Sra. Denise Osterne, sócia-gerente da empresa MS Viagens e Turismo Ltda e por vídeo conferência dos Srs. Carlos Alberto da Costa e Nacélio Leite da Silva, motoristas de aplicativo. Ausências justificadas dos Conselheiros Jardson Saraiva Cruz e Matheus Teodoro Ramsey Santos.

Sendo a ata da 16º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 19 de agosto de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.008536/2024-61. Interessado: IGL Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712677. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.008527/2024-71. Interessado: IGL Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705852. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004746/2024-81. Interessado: M.S Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Encerramento da operação da linha Barra do Ceará/Ceasa. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela parcial procedência do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004552/2024-85. Interessado: Carlos Alberto Domingos da Costa. Assunto: Recurso administrativo - Autos de Infração nºs 700511 e 700517. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando apenas o auto de infração nº 700517 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004955/2024-24. Interessado: Nacélio Leite da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711800. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações -



NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007482/2024-17. Interessado: MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709799. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007480/2024-28. Interessado: MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709660. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007137/2024-83. Interessado: BRAS GO MOBILIDADE LTDA. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707933. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.007035/2024-68. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brejo Santo/CE. Assunto: Revisão da Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela parcial procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007036/2024-11. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brejo Santo/CE. Assunto: Revisão da Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007418/2024-36. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icó/CE. Assunto: Revisão da Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007327/2024-09. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Crato/CE. Assunto: Revisão da Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

Estado do Ceará), conforme





NUP: 13012.007863/2024-04. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipu/CE. Assunto: Revisão da Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008182/2024-55. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapajé/CE. Assunto: Revisão da Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.00684/2023-57. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/0005/2023 - SAA e SES do Município de Aquiraz (sede)/CE e Localidades de Porto das Dunas, Prainha e Tapera. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004439/2024-08. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração: AI/CSB/0014/2024 – SAA do Município de Penaforte/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002507/2024-96. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração: AI/CSB/0008/2024 – SAA do Município de São Gonçalo do Amarante (sede)/CE e Localidades de Croatá, Pecém, Siupé e Umarituba. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006309/2024-00. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração: AI/CSB/0023/2024 - SAA do Município de Aurora (sede)/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, reduzindo a penalidade de multa nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006448/2024-25. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração: AI/CSB/0025/2024 - SAA do Município de Maranguape (sede)/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006453/2024-38. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração: AI/CSB/0028/2024 - SAA do Município de Maranguape (sede)/CE.

disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021

(horário local do Estado do Ceará), conforme

Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

PROC/2889/2021. Interessado: Município de Barbalha/CE e ENEL/CE. Assunto: Pedido de Reconsideração - Cobrança Indevida, Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, mantendo a decisão proferia pelo Conselho Diretor desta Arce nos termos do voto do Relator.

PROC/6136/2021. Interessado: Município de Iguatu/CE e ENEL/CE. Assunto: Pedido de Reconsideração - Cobrança Indevida. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Arce nos termos do voto do Relator.

em 04/09/2024, às 17:35 FELIPE MOTA PROC/20382/2023. Interessado: Município de Tauá/CE e ENEL/CE. Assunto: Pedido de Reconsideração - Enguadramento Tarifário. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Arce nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.001865/2023-09. Interessado: Vara Única da Comarca de Aiuaba/ CE e ENEL/CE. Assunto: Descumprimento de decisão judicial por parte da concessionária ENEL/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

13012.006774/2024-32. Interessado: Arce. Assunto: Minuta de suporte Disciplina os procedimentos mínimos para acompanhamento e revisão da Agenda Regulatória da Arce. Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce no 21/2024 nos termos do voto do Relator.

13012.005930/2024-48. Interessado: Arce. Assunto: Abertura de Concurso Público. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a nova minuta do edital e a realização de concurso público desta Agência.

13012.009730/2024-64. Interessado: NUP: Arce. Assunto: Minuta de Resolução sobre as regras e os procedimentos relacionados à operação da segunda fase do Programa VaiVem. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce no 20/2024.







OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de nºs NUP: 13012.007278/2024-04 e 13012.000936/2023-48 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 12:00 h

João Gabriel Laprovítera Rocha PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código FA7B-837E-0C1A-9961